



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**JULGAMENTO DAS CONTAS
DE GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE GUAÍUBA, RELATIVA AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2015, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, por seus representantes legais, no uso das atribuições legais, e regimentais, dispostas no Art. 233º do Regimento Interno, promulga o seguinte DECRETO:

Considerando o teor do art .233 do Regimento Interno da Câmara Municipal.;

Considerando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2015, Processo Eletrônico de nº 34815/2018-2 (Nº DE ORIGEM: 100159/16), deste município.

Considerando os pareceres emitidos no processo da assessoria jurídica e de membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

RESOLVE:

Art. 1º. ACEITA o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e APROVADA as Contas de Governo, prestadas pelo Sr. Kaio Virgínio Gurgel Nogueira, Ex-Prefeito Municipal de Guaiúba/Ce, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos autos da Prestação de Contas Processo Eletrônico de nº 34815/2018-2 (Nº DE ORIGEM: 100159/16).

Art. 2º. Este Decreto, julga REGULARES as Contas de Governo Exercício Financeiro 2015 do Município de Guaiuba, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se eventuais disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE GUAÍUBA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Flávio Frota Silva Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba - Estado do Ceará, **FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará c/c Art. 56, VI da Lei orgânica, a Lei Municipal nº 268/2001, CERTIFICA que o DECRETO LEGISLATIVO de nº 005/2021 de 29 de Setembro de 2021- **JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE GUAÍUBA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, encontra-se publicada no sítio eletrônico da Câmara Municipal, endereço <https://www.camaraguaiuba.ce.gov.br> e no flanelógrafo.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Guaiúba - Estado do Ceará.
em 29 de setembro de 2021.

Flávio Frota Silva Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba